



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 44 /2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dá a denominação da Rua que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominada de Rua Guilherme Pereira, a Rua localizada no Espinho, neste Município. *do Nascimento*

Ao Norte: Via sem denominação oficial  
Sul : Com terreno particulares  
Leste: Estrada para o Sitio Espinho  
Oeste: Com BR 116

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, em 08 de abril de 2026.

Atenciosamente,

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO N.º <u>1490</u>  14 ABR. 2026 Horário: <u>10:28</u>  Responsável
---

*Sérgio Murilo de Castro Gomes*  
Sérgio Murilo de Castro Gomes  
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS <u>16</u> ABR. 2026  CÂMARA M. LIM. DO NORTE
---

# GUILERME PEREIRA

E: VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL  
COM TERRENO PARTICULARES  
E: ESTRADA P/ O SÍTIO ESPINHO  
E: COM BR 116  
O: APROX. 300 METROS  
NADAS (5°08'58.8"S 38°08'11.4"W)

RUA GUILERME PEREIRA

Estr. P/ o Espinho

e Earth

er Technologies

200 m